



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
8ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA 01/2014

RODRIGO MACHADO JAHN, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a adesão de 40% dos servidores desta unidade judiciária ao MOVIMENTO GREVISTA, a partir de 19/05/2014, por tempo indeterminado, inviabilizando a regular prestação de serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento desta unidade judiciária e;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes, visando assegurar o cumprimento das diligências reputadas urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar a redução do horário de atendimento ao público externo nesta unidade, para o período das 14 às 18 horas, enquanto perdurar o movimento grevista.

Art. 2º- Manter a realização das audiências, decidindo caso a caso as providências decorrentes dos atos praticados no curso das solenidades.

Art. 3º- Determinar, ainda, a **manutenção** do curso dos prazos vigentes.

Art. 4º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional.

Porto Alegre, 19 de maio de 2014.


RODRIGO MACHADO JAHN
Juiz Do Trabalho